

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**

_ PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão (Fund. Mun. de Saúde) expediu edital de Pregão Presencial nº 08/2016, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição parcelada de medicamentos e fraldas em atendimento de ações judiciais em desfavor do Município de Tubarão.**

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, faz-se necessário alterar o subitem 5.2.1 do item V – DA PROPOSTA do edital, que passa a ter a seguinte redação:

5.2.1 Tendo em vista que os preços praticados devem estar em conformidade com o CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), instituído pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, através da Resolução nº 04, de 12 de dezembro de 2006, atualizado através Comunicado nº 6, de 14 de junho de 2016, a licitante deverá oferecer percentual de desconto igual ou acima de 18% sobre os preços máximos de fábrica dos medicamentos.

Diante da referida alteração, reabre-se o prazo para retirada do edital, aprazando-se a data de **18/07/2016, às 15:00 horas**, para a nova sessão de abertura do presente processo licitatório.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 05 de julho de 2016.

Maryucha Miranda de Oliveira
Diretora-Presidente